

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2016**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29.09.2009 (DOE de 30/09/2009), por seu Presidente – o Sr. Secretário do Planejamento e Gestão, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para a execução de projetos aprovados pelo Conselho;

**RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO COLEGIADA:**

**Art. 1º.** Aprovar os projetos submetidos à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2016, no(s) seguinte(s) valor(es):

<b>Secretaria</b>	<b>R\$</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	926.103,00
Secretaria das Cidades - SCIDADES	1.833.667,29
Secretaria da Educação - SEDUC	3.000.000,00
Secretaria das Cidades - SCIDADES	(-) 1.700.000,00
Secretaria da Educação - SEDUC	(-) 4.123.506,21
<b>SUBTOTAL (Anexo I)</b>	(+) <b> 5.759.770,29</b>
<b>SUBTOTAL (Anexo II)</b>	(-) <b> 5.823.506,21</b>
<b>TOTAL (ANEXO I + ANEXO II)</b>	<b>(-) 63.735,92</b>

**§ 1º.** Os valores de cada recurso setorial encontram-se discriminados, por projetos, nos **Anexos I e II**, desta Resolução, cuja concessão de limites financeiros compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§ 2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§ 3º.** Ficam homologadas as aprovações dos Projetos Mapps, para efeito de reduções de valores, e para fins de remanejamentos destes valores junto ao Projeto Mapp 1439 – Rio Maranguapinho: ações de urbanização – trecho IV – PAC 2, todos da Secretaria das Cidades – SCIDADES, conforme abaixo discriminados:

**a)** R\$ 600.000,00 do Projeto Mapp 16 – Implantação das Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Ceará II - KFW II;

**b)** R\$ 650.000,00, do Projeto Mapp 189 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo, no Município de Juazeiro do Norte-CE;





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

c) R\$ 450.000,00, do Projeto Mapp 190 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Córrego dos Rodrigues, Pontal, Majorlândia e Quixaba, no Município de Aracati-CE.

§ 4º. Ficam revogadas as aprovações dos Projetos Mapps, egressos da Secretaria da Educação – SEDUC, objetos de deliberação, para fins de concessão de limites financeiros, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/06/2016, conforme adiante discriminados e motivados:

a) Projeto Mapp 736 – Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itarema: R\$ 1.291.616,60 (por não ter sido apresentado o projeto em tempo hábil);

b) Projeto Mapp 1416 – Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de Martinópolis: R\$ 787.610,23 (por não constar programado pela Fonte FECOP);

c) Projeto Mapp 1460 – Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de Iguatu: R\$ 429.662,79 (por não constar programado pela Fonte FECOP);

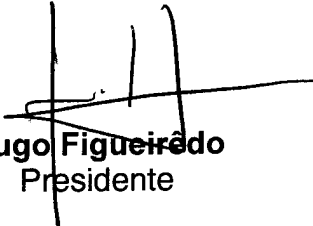
d) Projeto Mapp 1499 – Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de Quixeramobim: R\$ 800.811,03 (por não constar programado pela Fonte FECOP);

e) Projeto Mapp 1500 – Construção de Escola de Ensino Médio - EEM, no Município de Quixeramobim: R\$ 813.805,56 (por não constar programado pela Fonte FECOP).

§ 5º. Fica revogada a aprovação do Projeto Mapp 1262 – Implantação de Unidades Técnico-Pedagógicas nas Escolas Agropecuárias do Estado do Ceará - Granja e Lavras da Mangabeira, egresso da Secretaria da Educação – SEDUC, objeto de deliberação, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/06/2016, correspondente a R\$ 284.069,50, tendo em vista que, à época, já havia sido empenhado R\$ 56.569,76.

**Art. 2º.** Esta Resolução deriva da 6ª Reunião Ordinária, de 25/07/2016.

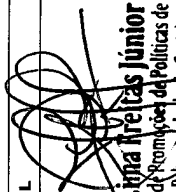
Fortaleza – CE, 25 de julho de 2016.


  
**Hugo Figueirêdo**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenador de Promoções de Políticas de  
Combate à Pobreza e Inclusão Social  
CCOPT / SEPLAG

ANEXO I  
 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
 RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17 DE 25/07/2016  
 PARA EFEITO DE CONCESSÃO DE RECURSOS

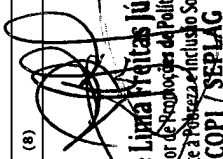
MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS/INCLUSÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria das Cidades - SCIDADES - (1)													
1439	Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização - Trecho IV - PAC II)	-	-	-	-	-	-	-	1.833.667,29	-	-	-	-	1.833.667,29
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833.667,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833.667,29</b>
2.	Secretaria da Educação - SEDUC (1)													
1342	Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Estadual de Ensino	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>
3.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA (2)													
2	Aproveitamento Hidroagrícola do Castanhão	-	-	-	-	-	-	-	680.000,00	-	-	-	-	680.000,00
353	Construção de 33.400 Cisternas de Placas - Aditivo ao Convênio MDS Construção de 49.000 Cisternas	-	-	-	-	-	-	-	246.103,00	-	-	-	-	246.103,00
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>926.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>926.103,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.759.770,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.759.770,29</b>

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza e Inclusão Social  
 CCOPI/SEPLAG



ANEXO II  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCOPI Nº 17 DE 25/07/2016  
PARA EFEITO DE REDUÇÃO DE RECLUSOS

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS /INCLUSÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria das Cidades (3)</b>														
16	Implantação das Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água do Programa Ceará II - KFW II	-	-	-	(13.991,52)	(496.288,20)	-89.720,28	-	-	-	-	-	-	(600.000,00)
189	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Bairros Aeroporto, São José e Triângulo no Município de Juazeiro do Norte/CE	-	-	-	(249.985,21)	(223.442,64)	-104.896,62	(71.675,53)	-	-	-	-	-	(650.000,00)
190	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Córrego dos Rodrigues, Pontal, Maripolândia e Quixaba, no Município de Aracati-CE	(17.918,58)	(84.000,00)	-	-116.027,14	-116.027,14	-	-	-	-	-	-	-	(450.000,00)
	<b>Sub-total</b>	<b>(17.918,58)</b>	<b>(84.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>(380.003,87)</b>	<b>(835.757,98)</b>	<b>(310.644,04)</b>	<b>(71.675,53)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.700.000,00)</b>
<b>6. Secretaria da Educação - SEDUC (5)</b>														
736	Construção de Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP, no Município de Itarema.	-	-	-	-	-	-	(1.291.616,60)	-	-	-	-	-	(1.291.616,60)
1416	Construção de Escola de Ensino Médio-EEM, no Município de Martinópolis	-	-	-	-	-	-	(787.610,23)	-	-	-	-	-	(787.610,23)
1460	Construção de Escola de Ensino Médio-EEM, no Município de Iguatu	-	-	-	-	-	-	(429.652,79)	-	-	-	-	-	(429.652,79)
1499	Construção de Escola de Ensino Médio-EEM, no Município de Quixeramobim	-	-	-	-	-	-	(800.811,03)	-	-	-	-	-	(800.811,03)
1500	Construção de Escola de Ensino Médio-EEM, no Município de Quixeramobim	-	-	-	-	-	-	(813.805,56)	-	-	-	-	-	(813.805,56)
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.123.506,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.123.506,21</b>
	<b>TOTAL GERAL (8)</b>	<b>(17.918,58)</b>	<b>(84.000,00)</b>	<b>-</b>	<b>(380.003,87)</b>	<b>(835.757,98)</b>	<b>(310.644,04)</b>	<b>(4.195.181,74)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.823.506,21)</b>

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
 Coordenador de Políticas de  
 Combate à Pobreza e Inclusão Social  
 CCOPI / SEPLAG

